



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Xangri-Lá
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 001/2025

O Município de Xangri-Lá, CNPJ sob o nº. 94.436.474/0001-24, com sede na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, Xangri-Lá – RS, telefone 51-3689-0600, nos termos do Código Tributário Municipal – Lei n.º 001/1993, **NOTIFICA** os contribuintes constantes no Cadastro Municipal, que se encontram em local incerto e não sabido, de débito lançado e, por este edital, notificados os contribuintes de tributos de sua responsabilidade referente a MULTA, relativos aos exercícios e processos relacionados abaixo no ANEXO I deste **Edital de Notificação de Lançamento n.º 001/2025**.

Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias para que os responsáveis ou interessados em apresentar defesa, através de documento entregue no Setor de Protocolo Municipal. Vencido este prazo, ficam os créditos tributários constantes desta relação sujeitos à execução e fiscal.

Xangri-Lá, 10 Junho de 2025.

Luis Henrique Valim Correa
Diretor Tributário
Portaria 15513/2025

Cássio Voigt Ferreira
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 15657/2025

ANEXO I

N.º	Contribuinte	Processo	Débito	Ano	Nº Notificação	Tributo
1	53543	18515/2019	856463	2021	1545/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
2	29158	26451/2020	901201	2022	1811/2022	AUTO DE INFRAÇÃO
3	57187	6363/2021	859923	2021	24318/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
4	57187	33198/2020	1054150	2025	39505/2025	AUTO DE INFRAÇÃO
5	6207	29886/2020	1050710	2025	38797/2025	AUTO DE INFRAÇÃO
6	59211	31013/2020	906564	2022	28487/2022	AUTO DE INFRAÇÃO
7	61098	39530/2020	904088	2022	1859/2022	AUTO DE INFRAÇÃO
8	57502	20753/2019	1050712	2025	38798/2025	AUTO DE INFRAÇÃO
9	815	1123/2021	951940	2023	32093/2023	AUTO DE INFRAÇÃO